



Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80

LEI Nº 306/2009 – INDIAPORÃ, 25 DE MAIO DE 2.009.

(Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências).

FERNANDO CÉSAR HUMER, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAÇO SABER**, que a **CÂMARA MUNICIPAL APROVOU** e **EU PROMULGO** a seguinte **LEI**.....

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 24.200,00** (vinte e quatro mil e duzentos reais), destinados a suplementação das seguintes dotações abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.10. Urbanismo, Obras e Avenidas

15.452.0181.2030.0000 Manutenção da Limpeza Pública

Ficha 276: **4.4.90.52.00** Equipamentos e Material Permanente R\$ 14.000,00

Ficha 283: **4.4.90.52.00** Equipamentos e Material Permanente R\$ 10.200,00

TOTAL GERAL R\$ 24.200,00

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor do presente crédito correrá por conta da redução parcial das seguintes dotações orçamentárias, a saber:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.01. Gabinete do Prefeito

04.122.0045.2002.0000 Manutenção do Gabinete do Prefeito

Ficha 016: **4.4.90.52.00** Equipamentos e Material Permanente R\$ 19.200,00

02.06. Setor de Educação e Cultura

12.361.0152.2016.0000 Manutenção do Transporte Escolar

Ficha 080: **4.4.90.52.00** Equipamentos e Material Permanente R\$ 5.000,00

TOTAL GERAL R\$ 24.200,00

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Trabalhando e vencendo desafios!



Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80

Indiaporã, 25 de Maio de 2.009.

FERNANDO CÉSAR HUMER
Prefeito Municipal

Registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal.

CÉLIA SALANI DE OLIVEIRA BATISTA
Diretora Munic. Administração



Trabalhando e vencendo desafios!